



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017/SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569444/2016

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO (PRODUÇÃO), TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PARA PLANTONISTAS DO SAMU (MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, CONDUTORES SOCORRISTAS, FARMACÊUTICO, RÁDIO OPERADORES E TELE ATENDENTES) COM REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DA BAIXADA CUIABANA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **REFEIÇÕES NORTE E SUL EIRELLI - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **97.531.702/0001-33**, localizada sito à Rua Joaquim Martins de Oliveira - nº. 203 - Bairro Boa Esperança em Cuiabá/MT - CEP: 78.068-484 - Telefone (65) 3634-4222 – Cel. 9.9968-7961 e e-mail: refeicoesnortesul@hotmail.com., neste ato representado pela **Sra. ZAIDE MARIA NECKEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6039494197 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 466.448.650-20.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 053/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 100632/2021/SES/MT, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 053/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 28/08/2021 e término em 27/08/2022**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o **valor total R\$ 660.462,50 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e Cinquenta centavos).**

2.2. Os preços contratados, a especificação e os quantitativos, encontram-se relacionados no presente Termo Aditivo a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QTDE POR DIA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO COFFEE BREAK) PARA FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO DESJEJUM, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	13	4.680	7,43	34.772,40
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO COFFEE BREAK) PARA FUNCIONÁRIOS DA BASE DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO DESJEJUM, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	35	12.775	10,39	132.732,25





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET - SELF SERVICE) PARA FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO ALMOÇO, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	13	4.680	14,00	65.520,00
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITA EXECUTIVA) PARA FUNCIONÁRIOS DA BASE DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO ALMOÇO, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	35	12.775	14,95	190.986,25
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET - SELF SERVICE) PARA FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO JANTA, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	11	3.960	14,11	55.875,60
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITA EXECUTIVA) PARA FUNCIONÁRIOS DA BASE DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO JANTA, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	33	11.880	15,20	180.576,00
VALOR TOTAL					R\$ 660.462,50





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do termo aditivo é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 2453
Fonte: 112/134
Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2017/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

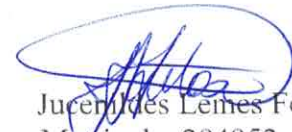
Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ZAIDE MARIA NECKEL
Refeições Norte e Sul/Eirelli - ME

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595


Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

